



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2002, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso II do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º da PORTARIA ME Nº 14.817/2021, do Ministério da Economia;

**CONSIDERANDO** que a data de 24/10/2022 foi estabelecido como feriado municipal, segundo dispõe o Inciso II do Artigo 437 da Lei Orgânica do Município de Manaus.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. E S T A B E L E C E R** que, tão somente no âmbito do *campus* sede da Universidade Federal do Amazonas, não haverá expediente geral e regular na data de 24/10/2022.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, não obstante, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

**Art. 3º** - O expediente ocorrerá de forma normal e regular nos *campi* da UFAM localizados no interior do Estado do Amazonas, quais sejam:

I - Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, localizado no município de Itacoatiara-AM;

II - Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, localizado no município de Parintins-AM;

III - Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB, localizado no município de Coari-AM;

IV - Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, localizado no município de Humaitá-AM;

V - Instituto de Natureza e Cultura - INC, localizado no município de Benjamin Constant-AM.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/10/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1216592** e o código CRC **56FB9140**.